



CONTRATO DE GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

De um lado, a empresa **Dias Consultoria e Administração de Negócios e Participações Ltda** sob o CNPJ N°: 40.939.372/0001-00, com sede na Rua Br. Do Triunfo 88, sala 1208 Brooklin Paulista, São Paulo - SP, neste ato em diante representada por seu sócio dirigente **Angela Dias**, e-mail: eventos@horadodetox.com.br, portadora do CPF n°: 637.091.555-68, representando o Programa Dicas Telecom para a Rede TV, denominada **CONTRATADA**, por outro lado em empresa:

Empresa: _____

CNPJ: _____ **IE:** _____

Endereço: _____ **Cidade:** _____

Representante legal: _____ **CPF N°:** _____

Telefone de contato: _____ **E-mail:** _____

doravante denominado **CONTRATANTE**.

ENTRE AS PARTES:

TES MARKETING DIGITAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.963.916/0001-17, com sede na Rua Antônio Queiroz da Silva, 46, CEP: 06160-410, no município de Osasco / SP, devidamente representada por **Talison Ferreira Fernandes**, compromete-se a divulgar a matéria ora realizada pela **CONTRATADA**, em suas redes sociais (Instagram) permanecendo pelo período de 15 ou 30 dias dependendo do plano desejado, juntamente com a Empresa Dias Consultoria, representada por Angela Dias, atuante como repórter da Rede TV.

Ambas farão uso da imagem do entrevistado, terão seu termo de autorização de veiculação de imagem, assinado, anexando a esse contrato. O material poderá ser veiculado em todo e qualquer material, como fotos, vídeos, documentos e outros meios de comunicação como, exemplificadamente, *outdoor*; *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; cartazes, plataformas de atendimento interna ou de terceiros, veiculação e gravação de vídeos institucionais e publicação em suas redes sociais e website institucional, para fins de ampla divulgação dentro e fora (externa) da empresa, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta empresa, bem como declaro estar ciente de que o tratamento dos dados pessoais eventualmente compartilhados por mim ocorrerá em observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).



LOUCOS DA TELECOM

CONTRATO DE GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

§1 Após o aceite da empresa **CONTRATANTE** e escolha do plano comercial, a empresa **CONTRATADA**, através da sua representante atuante como Repórter da Rede , Angela Dias , juntamente com o cinegrafista Bruno Vinicius portador do CPF: 460.586.678-79 (*não sendo autorizado nenhum outro prestador de serviço a captação de imagens, entrevista*).

§2 Serão apresentados duas propostas a escolher:

() Programa de 3 minutos a ser veiculado nas redes sociais da Loucos da Telecom e parceiros; Captação de imagens e vídeos do stand e entrevista com o representante indicado e fechamento com informações de contato. O vídeo terá o logo da Rede TV, Loucos da Telecom e do Dicas Telecom. A veiculação em formato de Reels terá permanência de 15 dias e terá o Colabs da empresa contratante. O vídeo será entregue ao contratante via whatsApp da **CONTRATADA** no Valor R\$ 3.500,00 com emissão de NF.

() Programa de 5 minutos a ser veiculado nas redes sociais da Loucos da Telecom e parceiros; Captação de imagens e vídeos do stand e entrevista com o representante indicado e fechamento com informações de contato. O vídeo terá o logo da Rede TV, Loucos da Telecom e do Dicas Telecom. A veiculação em formato de Reels terá permanência de 30 dias e terá o Colabs da empresa contratante O vídeo será entregue ao contratante via whatsApp da **CONTRATADA** no R\$ 5.000,00 com emissão de NF.

§3 A Gravação ocorrerá nos 3 dias da Abrint, entre os horários das 10 às 14h.

§4 A entrega do material e veiculação ocorrerá em até Após as 15h do dia da gravação.

DO PAGAMENTO

O Valor a ser pago, ocorrerá da seguinte forma:

() Plano 1 - R\$ 3.500,00 Sendo R\$ 1.800,00 na conta da Dias Consultoria no ato deste aceite, antes da gravação. O saldo de R\$ 1.700,00 , deverá ser quitado, após a apresentação do vídeo na conta da empresa Loucos da Telecom.

() Plano 2 - R\$ 5.500,00 Sendo R\$ 2.300,00 na conta da Dias Consultoria no ato deste aceite, antes da gravação. O saldo de R\$ 3.200,00 , deverá ser quitado, após a apresentação do vídeo na conta da empresa Loucos da Telecom.

Obs.: A Nota Fiscal de ambas empresas, será emitida pela empresa Loucos da Telecom em até 7 dias uteis após finalização da Abrint.



LOUCOS DA TELECOM

CONTRATO DE GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Dados Bancários:

- 1) DIAS CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA
 - a. Banco Itau Ag 2419 / Conta 99799-0 / PIX CNPJ: 40.939.372/0001-00
- 2) DIAS CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA
 - a. Banco Itau Ag 2419 / Conta 99799-0 / CNPJ: 40.939.372/0001-00

A VEICULAÇÃO DA REDE TV

§1 Esse contrato não contempla nenhuma responsabilidade da **Rede TV** com o **CONTRATANTE**.

§2 A **CONTRATADA** por ter firmado contrato com a empresa de Produção artística da emissora, veiculará o vídeo compilado das empresas contratantes do Plano 2, como um compilado de todas.

§3 O entrevista será realizada com a canopla da **Rede TV** e o logo será inserido no vídeo, sendo esse Plano 1 ou plano 2.

DO CANCELAMENTO:

§ - O cancelamento poderá ocorrer sem danos para ambas partes, com até 3 dias de antecedência do evento. Caso contrário, o valor do sinal, não será devolvido, podendo esse ficar de crédito para ser usado em até 45 dias, desde que o local de gravação, seja São Paulo Capital.

DO ACORDO

Por estarem as partes de pleno acordo com o que ficou acertado neste termo de compromisso, que lido e achado conforme, e pelas mesmas assinado, em duas vias ficando uma em poder da **CONTRATADA** e outra em poder do **CONTRATANTE**.

São Paulo, de _____ de 2024

Contratante:

Contratada: Angela Dias